

CIA. COMERCIAL, INDUSTRIAL E ADMINISTRADORA PRADA

C.N.P.J. nº 51.459.642/0001-94

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023

Aos 25/04/2023, às 9h, em sua sede social, na Av. Senador Queirós, 274 - 3º andar - conj. 31, SP/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada, portadores de ações representando número legal, conforme consta do livro de presença de acionistas e para os fins constantes edital de convocação publicado no "Jornal Gazeta de São Paulo" de 22, 23 e 24/03/2023. O aviso de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado juntamente com o edital de convocação acima referido. Nos termos dos estatutos sociais, foi declarada aberta a sessão sob a presidência do Sr. Jorge Prada, Diretor Presidente da companhia, que convidou o Sr. Marco Fabio Prada para secretário, ficando assim constituída a mesa. Iniciando os trabalhos, o Sr. presidente propôs e a Assembleia aprovou unanimemente: a) Análise e aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2022. Os citados documentos foram publicados na forma impressa e digital no "Jornal Gazeta de São Paulo" de 12/04/2023. Após a análise e ampla discussão, o assunto foi colocado em votação tendo sido aprovados por unanimidade. b) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício. Após exposição de motivos o senhor presidente propôs que não fosse feita distribuição de dividendos tendo em vista o prejuízo apresentado no Balanço de 31/12/2022 e a inexistência de reservas de lucro de exercícios anteriores. Após a análise e ampla discussão o assunto foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade. c) a remuneração dos membros da Diretoria será a mesma aprovada pela AGO de 27/04/2010. e) não foi eleito e nem instalado o Conselho Fiscal, na forma da lei e dos estatutos sociais. Em todas as votações desta Assembleia deixaram de votar os impedidos por lei. E, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a Assembleia, mandando lavar a ata em livro próprio que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. **JUCESP** - 203.732/23-6 de 22/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>